



**ATO  
DE 15 DE ABRIL DE 2010**

Exonera Assessor de Análise  
Institucional III, símbolo MP-CCE-4.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na **Lei nº 6.881/10**, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, resolve

**EXONERAR**

**JOÃO RICARDO ANDRADE CÔRTEZ**, CPF nº 003.687.875-83, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de **Assessor de Análise Institucional III**, símbolo **MP-CCE-4**, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data, em decorrência da circulação do Diário Oficial.

Aracaju, 15 de abril de 2010; 189º da Independência e  
122º da República.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**